

P R O C U R A Ç Ã O

Outorgante(s): Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Canela, entidade sindical com sede à Rua Melvin Jones, n.º 89, sala 303, centro, em Canela, RS, inscrição no CNPJ sob o n.º 89.806.228/0001-87, por seu presidente, Sr. Dionatan Narciso de Souza.

Outorgado: Alessandro de Moraes Jacobus, brasileiro, solteiro, advogado, inscrição na OAB-RS n.º 41.025, com escritório profissional à Rua Batista Luzardo, n.º 291, sala 101, em Canela, RS, CEP n.º 95680-000, fone/fax: (54) 3282-1106.

Poderes: *Ad Judicia* para todos os foros, juízos e instâncias, podendo habilitar-se perante as repartições públicas em geral, notificar e interpelar, propor e variar ações, impetrar medidas cautelares, receber intimações, receber e dar quitação, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato, inclusive substabelecer, com reserva de poderes ou sem ela, especialmente para:

atuação na negociação coletiva de trabalho da categoria.

Canela, neste 08 de fevereiro de 2018.



Dionatan Narciso de Souza
Presidente do SETH de Canela

Tabelionato de Notas de Canela - RS	
José Hildor Leal - Tabelião	
Av. Visconde de Mauá, 857 - 95680-000 - Fone/Fax: (54) 3282-1353 - e-mail: tabelionatocanela@terra.com.br	
Reconheço por semelhança a firma de DIONATAN NARCISO DE SOUZA. Dou fé.	
Canela, 18 de setembro de 2018 - 10:36:28	
Em Testemunho da Verdade	
Elóira Sacon dos Santos- Escrevente	
Emolumentos: R\$ 4,60+R\$ 1,40 - 0094.01.1700001.72070	